

D E S P A C H O
AUTORIZADOR
PROCESSO 6047.2020/0000567-5
INTERESSADO: SUB-PA/CPO
ASSUNTO: Acréscimo Contratual do Termo de Contrato nº 19/SUB-PA/2020 - (processo mãe 6047.2019/0000257-9)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - JARDIM ORIENTAL - PARELHEIROS - SÃO PAULO

I- Em face dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, em fls. 028963407, da Coordenadoria de Administração e Finanças, em fls. 028991315, da Supervisão de Finanças em fls. SEI 029103087 e da Assessoria Jurídica, em fls. 029238736 do PA no. 6047.2020/0000567-5, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no artigo 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO**, o acréscimo de 24,72% calculado sobre o valor inicial do contrato nº 19/SUB-PA/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização urbana de área pública - Jardim Oriental - Parelheiros - São Paulo, empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, CNPJ sob o nº 43.898.972/0001-58, no valor estimado de R\$ 324.561,93 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total do contrato estimado de R\$ 1.637.506,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e seis reais).

II- Emita-se a correspondente Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente.

III- Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMUNICADO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 002/SUB-PE/2020 - Processo SEI 6048.2020/0001370-3

OBJETO: Construção de Salão de Convivência e Salão Multiuso na Área Municipal da Avenida Bernardino Brito Fonseca de Carvalho x Rua Fernão Albernaz.

A Subprefeitura PENHA COMUNICA aos interessados que a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.297.348/0001-79, interpôs recurso contra decisão da CPL-1 relativo a sua desclassificação no certame. Em síntese, alega a recorrente que foi desclassificada de forma irregular e que tem o menor e mais vantajoso preço para a Administração.

As demais empresas participantes poderão manifestar suas contrarrazões. A CPL-1 analisará o recurso e possíveis contrarrazões, com publicação posterior no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

O Recurso já se encontra inserido no processo eletrônico e está à disposição das interessadas.

DISPENSA DE PENALIDADE

Cotação Eletrônica de nº 02/2020 - SEI 6048.2020/0000443-7
Objeto: Aquisição de materiais diversos de escritório.

DESPAÇO:

1. À vista das informações contidas no presente, **DISPENSO** a empresa STYLLUS PAPÉIS & PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.070.251/0001-73, contratada através da Cotação Eletrônica de nº 02/2020, para fornecimento de materiais de escritório para a Subprefeitura Penha, da aplicação de sanção por entregar o referido objeto fora do prazo especificado, tendo em vista a justificativa e aceite constante nos documentos 028195683 e 028196122.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato de Termo de Contrato nº 29/SUB-PJ/2020
Processo nº: 6051.2020/0000119-1
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUB-PJ/2020
Contratante: Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá
CNPJ: 05.629.151/0001-27
Contratada: PCS TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.753.834/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE PARA USO DA SUB-PREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IDÊNTICOS OU INFERIORES PERÍODOS.
Data da assinatura: 18/05/2020
Dotação 42.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
Valor Total: R\$ 40.912,63 (quarenta mil novecentos e doze reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses

POR OMISSÃO

Supervisão de Administração e Suprimentos
Extrato de Termo de Aditamento nº 09/SUB-PJ/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/SMSUB/COGEL/2018
Processo nº: 6051.2018/0002098-2
Termo de Contrato nº 06/SUB-PJ/2019
Contratante: Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá
CNPJ: 05.629.151/0001-27
Contratada: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.646.374/0001-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFERE-TURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NA REGIÃO ABRANGEN-TE DESTA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ, ATRAVÉS DE 02 EQUIPES
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual
Prazo: 03 (três) meses, a partir de 03/06/2020 à 04/09/2020.
Valor: R\$ 628.045,73
Data da assinatura: 29/04/2020

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Administração

SEI 6052.2020/0000687-3

Diante dos elementos constantes do processo e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.999 de 02.08.2002, AUTORIZO O Cancelamento da Nota de Empenho nº 36.196/2020 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), emitida a favor da empresa SERVICECLEAN SOLU-ÇÕES INTEGRADAS EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.227.377/0001-08 referente a aquisição de telhas termoacustica trapezoidal, tipo TR/1000.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6061.2020/0000706-2

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, artigo 24, inciso II e pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e o Decreto Municipal 44.279 de 24 de Dezembro de 2003. Considerando a situação de emergência e o estado de calamidade pública no Município de São Paulo reconhecidos pelos Decretos nº 59.283/2020, nº 59.291/2020 e nº 59.38484/2020 AUTORIZO: a) a CONTRATAÇÃO da empresa empresa HUGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.770.158/0001-55, detentora da proposta vencedora do certame, conforme preceitua o Decreto nº 56.818/16, para prestação de serviço de manutenção corretiva, com forneci-mento de peças e acessórios genuínos ou originais de Fábri-ca e mão de obra especializada para os veículos PARATI e FIESTA, ambos pertencentes e de uso da Subprefeitura e de Sapopemba e com especificações constante no processo SEI nº 6061.2020/0000706-2, pelo valor total de R\$ 4.954,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais) onerando a dotação orçamentária nº 72.00.72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; b) autorizo em consequência, a emissão da nota de empenho; c) o pagamento respeitadas as exigências e formalidades legais.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0007247-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 026/2020-SMC/PROMAC, publicada no D.O.C. em 18/03/2020, e da manifestação da área técnica (028980822), bem como da ma-nifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (029026497), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020-SMC/G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob nº 090.547.248-97, para atuar na Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC, para o mandato de 01 (um) ano, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer emitido, R\$ 100,00 (cem reais) por pare-cer de análise de solicitação de alteração de projeto, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer de análise de prestação de contas R\$ 100,00 (cem reais) por reunião comparecida, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.659/2020 (028980828), observadas as disposições das normas de execu-ção orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Jussara Cardoso, RF 851.194-2 e, como substituta, a servidora Paula Carolina Rocha de Oliveira, RF 835.948-2.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0006715-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 026/2020-SMC/PROMAC, publicada no D.O.C. em 18/03/2020, e da manifestação da área técnica (028600363), bem como da ma-nifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (029051263), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020-SMC/G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **HANILTON DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob nº 324.684.018-18, para atuar na Comis-são Julgadora de Projetos do PROMAC, para o mandato de 01 (um) ano, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer emitido, R\$ 100,00 (cem reais) por parecer de análise de solicitação de alteração de projeto, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer de análise de prestação de contas R\$ 100,00 (cem reais) por reunião comparecida, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.659/2020 (028974242), observadas as disposições das normas de execu-ção orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Jussara Cardoso, RF 851.194-2 e, como substituta, a servidora Paula Carolina Rocha de Oliveira, RF 835.948-2.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0007249-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 026/2020-SMC/PROMAC, publicada no D.O.C. em 18/03/2020, e da manifestação da área técnica (0289808974), bem como da ma-nifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (029026711), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020-SMC/G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **VÂNIA APARECIDA DA SILVA NEVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 309.133.038-95, para atuar na Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC, para o man-dato de 01 (um) ano, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer emitido, R\$ 100,00 (cem reais) por parecer de análise de solicitação de alteração de projeto, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer de análise de prestação de contas R\$ 100,00 (cem reais) por reunião comparecida, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.659/2020 (028974242), observadas as disposições das normas de execu-ção orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Jussara Cardoso, RF 851.194-2 e, como substituta, a servidora Paula Carolina Rocha de Oliveira, RF 835.948-2.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0007246-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 026/2020-SMC/PROMAC, publicada no D.O.C. em 18/03/2020, e da manifestação da área técnica (028980700), bem como da ma-nifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (029100700), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº

37/2020-SMC/G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **FERNANDO GUIMARÃES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº 251.334.688-22, para atuar na Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC, para o mandato de 01 (um) ano, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer emitido, R\$ 100,00 (cem reais) por pare-cer de análise de solicitação de alteração de projeto, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer de análise de prestação de contas R\$ 100,00 (cem reais) por reunião comparecida, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.659/2020 (028980705), observadas as disposições das normas de execu-ção orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Jussara Cardoso, RF 851.194-2 e, como substituta, a servidora Paula Carolina Rocha de Oliveira, RF 835.948-2.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0007245-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 026/2020-SMC/PROMAC, publicada no D.O.C. em 18/03/2020, e da manifestação da área técnica (028980221), bem como da ma-nifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (029124867), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020-SMC/G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **CAROLINA CHAMMAS NAR-CHI**, inscrito(a) no CPF sob nº 341.646.048-082, para atuar na Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC, para o mandato de 01 (um) ano, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer emitido, R\$ 100,00 (cem reais) por parecer de aná-lise de solicitação de alteração de projeto, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por parecer de análise de prestação de contas R\$ 100,00 (cem reais) por reunião comparecida, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.659/2020 (028980705), observadas as disposições das normas de execu-ção orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Jussara Cardoso, RF 851.194-2 e, como substituta, a servidora Paula Carolina Rocha de Oliveira, RF 835.948-2.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2020/0007454-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação da seleção realizada conforme o Edital de Chamamento para Credenciamento de Artistas do Programa Vocacional da Supervisão de Formação Cultural 011/2019- SMC/CFOC/SFC, publicada no DOC de 08/04/2020 (029121172), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G , AUTORIZO com fundamento no artigo 25 "caput" , da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratada: ANA CECILIA PORTO CUNHA COUTINHO (CPF 014.389.346-70).

Objeto: CONTRATAÇÃO COMO ARTISTA ORIENTADOR DE DANÇA DO PROGRAMA VOCACIONAL - 2020, NOS TERMOS EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTIS-TAS DO PROGRAMA VOCACIONAL DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL 11/2019- SMC/CFOC/SFC.

Período: 28/05/2020 a 30/11/2020 , conforme proposta e cronograma (029121278).

Local: SMC, CEUs e equipamentos da região Leste (029121514) .

Carga Horária: 330 horas

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), pago em 07 (sete) parcelas, sendo:

1ª parcela de R\$ 1.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/06/2020.

2ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/07/2020.

3ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/08/2020.

4ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/09/2020.

5ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/10/2020.

6ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2020.

7ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/12/2020.

A liquidação de cada parcela se dará em 3 (três) dias úteis após a data de confirmação da correta execução do(s) serviço(s).

Forma de Pagamento: Os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao trabalhado, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 13.1 do Edital. A liquidação de cada parcela se dará em 3 (três) dias úteis após a data de confirmação da correta execução do(s) serviço(s).

Dotação Orçamentária: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.3.6.00.00 - unidade executora 25.10, conforme Nota de Reserva com transferência de recursos nº 24.042/2020 (029121575) e inf. (029237764).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo a servidora Natalia Silva Cunha, RF 842.773.9, como fiscal do contrato, e Ilton T. Hanashiro Yogi, RF n.º 800.116.2, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 014-SMC-G-2020.

Processo nº 6025.2019/0016806-8

OBJETO: Aquisição de insumos gráficos, que serão utiliza-dos pelo Laboratório Gráfico do Centro Cultural da Cidade de São Paulo.

As 09:30:27 horas do dia 20 de Abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade OSVALDO DE PAULA SILVA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801003801002020OC00014. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada sem recurso
Resultado do Item 1: Fracassado
Justificativa: Item 1 "Fracassado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Resultado do Item 2: Adjudicado

Vencedor: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, CNPJ nº 09.111.269/0001-10

Menor Valor: 46.396,00

Justificativa: AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DA LICITANTE ESTÃO DE ACORDO E NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Encerramento realizado na data de 13/05/2020

A Ata na integra está disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo SEI nº 6025.2020/0004929-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: GISELDA PIRES DE LIMA, CPF (311.822.498-33).

Objeto: Workshop - Workshop Feminismos em Fricção Re-sistência Feminista - história e atualidade da luta das mulheres indígenas (via Web no formato de Live), nos termos da Portaria nº 32/2020/SMC-G.

Data: 28/05/2020, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Online - CCSP (CCSP)

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigési-mo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.36.00.00 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva nº 30.528/2020 (029078600).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, de-signo o(a) servidor(a) Marisabel Lessi Melo, RF 598.402.5, como fiscal do contrato, e o(a) servidor(a) Ana Beatriz de Oliveira Souza, RF 789.765-1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-mentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0004950-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 028946053, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipu-ladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luana Micheli Hansen de Barros (CPF nº 285.259.128-67), nome artístico "Luana Hansen", conforme a Declaração de Exclusividade 028945547, por intermédio de Z' ANDARA MUSIC EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.755.633/0001-40, representada legalmente por DANIELA REGINA GOMES DOS SANTOS REIGADAS (CPF nº 195.228.478-36).

OBJETO: Intervenção Artística - - Intervenção Feminismos em Fricção - Dentro da Caixa (Via Web no formato de Live), conforme proposta e programação oficial do evento.